



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
551964

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME LEI N. 591/75, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO

N. DO ALVARÁ
551964

NOME / RAZÃO SOCIAL

XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA

XAVIER PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

ENDEREÇO: RUA - ACRE, 359 CEP.: 87470-000

BAIRRO: CENTRO **COMPLEMENTO:**

C.N.P.J / CPF N°
49.559.902/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÓD. DO CNAE

5320202

DESCRIÇÃO

ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONTADOR

C.R.C

TELEFONE

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Mariluz, 03 de junho de 2024.

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2024

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

Raíza Pollyanna Távares de Lima Bazzanella
Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização